



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2023, CUJO O ESCOPO É “ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 066/2022, DO PROCESSO Nº. 2336/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM OBJETO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES ZERO KM; PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. ”

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.838.209/0001-78, e Inscrição Estadual n.º 13.315.367-3, estabelecida a Av. Fernando Correa da Costa, nº 6259, Bairro Parque Ohara, na cidade de Cuiabá/MT, telefone: (065) 3625-5430, (065) 98445-0920, e-mail: tatiana@grupomacropecas.com.br, CEP 78.080-300, neste ato representada pela Sr.ª **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 33014663 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 885.384.431-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **“PREGÃO ADESÃO Nº004/2023 (NOSSO) “ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2022 PROCESSO DE COMPRAS N.º 2336/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT”**,, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do contrato 042/2023, conforme justificativa e requerimentos da Secretaria Municipal de Educação Sorriso - MT, nos termos da missiva dos artigos 65 da Lei nº 8666/93 e cláusula décima quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. Através do presente aditivo de supressão, suprime-se o valor de **R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, sendo assim o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.587.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil reais)** distribuídos conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNT ORIGINAL	VALOR UNIT ATUAL	VALOR TOTAL
ÔNIBUS ESCOLAR 0 KM, ANO/MODELO 2022/2023, COM 51 LUGARES, SENDO 49 PASSAGEIROS NO SALÃO + 2 LUGARES (MOTORISTA E AUXILIAR). -AR CONDICIONADO NO TETO CENTRAL DE NO MÍNIMO 85.000 BTU'S. -MOTOR COM NO MÍNIMO 156CV, PBT DE APROXIMADAMENTE OU IGUAL 9.400 KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 9.150MM. -DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE NO MÍNIMO 4.800. -FREIO PNEUMÁTICO COM ABS. -PORTA DOBRADIÇA COM SISTEMA DOOR BREAK. -JANELA DE VIDROS MÓVEIS. -POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONA DOS PASSAGEIROS ESCOLARES TIPO SOFÁ 1000X800. -TOMADA DE 12V NO PAINEL. -SIRENE DE MARCHA RÉ COM MONITOR NO PAINEL, COM FAIXA ESCOLAR. -REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM PLÁSTICO AZULÃO AMASSADO.	UND	3	R\$ 577.000,00	R\$ 529.000,00	R\$ 1.587.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.587.000,00



CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato nº042/2023 firmado no dia 14 de fevereiro de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 24 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MACROPEÇAS MULTIMARCAS
COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS
EIRELI
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72